Portaria N° 025/2016 de 16/03/2016

Ementa: "Concede licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular a servidora **Clênia Maria Oliveira Lima** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que a servidora pública abaixo identificada requereu licença sem vencimentos pelo prazo de 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias.

Considerando que a referida servidora tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesse particular a servidora **Clênia Maria Oliveira Lima**, portadora do **CPF n° 875.137.303-34** e da Cédula de Identidade **n° 1.650.472 SSP-PI**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 (meses) meses e 16 (dezesseis) dias, contando-se a partir do dia 16 de março de dois mil e dezesseis (16/03/2016) e encerrando-se no dia 31 de dezembro de dois mil e dezesseis (31/12/2016).

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 16 de março de 2016.

Heli de Araújo Moura Fé

Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal